



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 18 de setembro de 2025.

Of. nº 601/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do **requerimento nº 75/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria do Vereador Adela Belo, do Partido MDB, requerendo-nos para que prestem novos esclarecimentos acerca do atraso na conclusão das obras da Escola Luiz Cláudio Josué, iniciadas em 2022.

No Ofício nº 70/2025/GAB/PREF, datado de 13 de março de 2025, a Prefeitura informou que a obra encontrava-se com 58% de execução e que sua conclusão estava prevista para julho de 2025. Entretanto, chegamos ao mês de setembro e a escola permanece inacabada, sem qualquer justificativa oficial apresentada à comunidade escolar e ao Legislativo.

Diante disso, requer-se os seguintes esclarecimentos:

A. Qual o motivo do descumprimento do prazo de conclusão informado no Ofício nº 70/2025?

B. Qual a nova previsão oficial de entrega da obra?

C. Houve novos ajustes no orçamento ou reprogramação da execução desde a última resposta encaminhada?

D. Quais providências imediatas estão sendo tomadas pela Administração para garantir a efetiva conclusão e entrega da escola ainda neste ano letivo? Após analisá-la, **informamos** o seguinte:

A. O descumprimento do prazo ocorreu porque a empresa responsável pela obra solicitou a rescisão do contrato, alegando a defasagem dos valores para a execução.

B. Devido à rescisão contratual, será necessário iniciar um novo processo licitatório para a conclusão da obra. Portanto, no momento, não é possível definir uma nova previsão de prazo para a entrega.

C. Não foi possível realizar novos ajustes no orçamento ou reprogramação da execução devido às limitações do contrato anterior, que foi rescindido.

Reiteramos o nosso compromisso com a conclusão da obra, que é de extrema importância para a comunidade escolar do Distrito de Nova Casa Verde, e informaremos o Legislativo sobre os próximos passos.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS